11 / /

ATA DA 318ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO.

Aos dois dias do mês de junho de hum mil novecentos e oitenta e nove, no salão nobre da câmara municipal onde funcionam os trabalhos legislativos, foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Hélio Pereira da Silva, Pedro de Alcântara Batista Barros, Antonio Valmir Coimbra, Leodino Fernandes da silva, Iuacy Barbosa Leão, Widson da Costa Veloso, Aladi Luis de Miranda, Raimundo Felipe de Araújo e Filogônio Oliveira Assis. O Sr. Presidente após ter achado tudo em ordem declarou aberta a sessão com a finalidade de tratar de assuntos e interesses do Município.

E X P E D I E N T E

Deu entrada neste Expediente a RESOLUÇÃO Nº 012, DE 01 DE JUNHO DE 1989.

"Dispõe sobre a fixação da remuneração dos vereadores para a atual legislatura e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESE-

DENTE KENNEDY - ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. A remuneração mensal dos vereadores para a atual legislatura, fica fixada em 7% (sete por cento) da remuneração mensal dos Deputados da Assembléia do Estado do Tocantins.

Parágrafo único - A remuneração mensal dos vereadores será reajustada, automaticamente e com o mesmo percentual deste artigo, toda vez que houver reajuste da remuneração dos Deputados da Assembléia do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 1.989.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de junho de 1.989.

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
presidente.

ORDEM DO DIA

Nada mais a tratar o sr. presidente mandou que se fizesse a leitura da ATA que após lida e aclamada. Tudo conforme vai assinada por todos os vereadores. Em seguida deu por encerrada a sessão, marcando outra para o dia seguinte. Sala das sessões da Câmara Municipal aos dois dias do mês de junho de 1.989.